



**COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CONVOCª. 05/2017**

**DATA: 07/06/2017**

1 **ATA DA REUNIÃO:** No sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às catorze  
2 horas, em primeira chamada, reuniu-se a Comissão Permanente de Fiscalização, nas  
3 dependências da Sede do CAU/SP localizada na rua Formosa 367, Centro. Presentes na  
4 reunião o Coordenador Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro e a Coordenadora Adjunta  
5 Arq. Urb. Marcia Regina de Moraes Dino de Almeida, os membros titulares: o Arq. Urb.  
6 Silvio Antonio Dias, o Arq. Urb. Victor Chinaglia, o Arq. Urb. Eduardo Caldeira Brandt e os  
7 membros suplentes, Arq. Urb. José Alfredo Queiroz dos Santos e a Arq. Urb. Elisete Akemi  
8 Kida. Participaram também o Coordenador Técnico Arq. Urb. Ralf Corrêa Scholz (relator) e  
9 a Coordenadora da Fiscalização Arq. Urb. Ana Cláudia da Cunha Kirallah Leone. Os  
10 membros titulares Arq. Urb. Lúcio Gomes Machado e o Arq. Urb. Mário Yoshinaga tiveram  
11 suas ausências justificadas. **ITEM 01 - Aprovação da ata de reunião anterior** (2ª Reunião  
12 Extraordinária de 25/05/2017) – A ata foi aprovada. **ITEM 02 - Elaboração do Plano de**  
13 **ação da CFis:** Foi iniciada a elaboração do Plano, com os dados: 1- Objetivo geral do  
14 Projeto: Formatar as diversas formas da fiscalização do CAU/SP, dando prioridade às áreas  
15 do exercício da profissão que causam maior dano social. 2- Metas, Estratégicas a serem  
16 atingidas: Metas estratégicas apontadas – CAU/BR: valorizar a Arquitetura e Urbanismo  
17 (27%); ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da  
18 Arquitetura e Urbanismo (20%); tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da  
19 Arquitetura e Urbanismo (20%); assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento  
20 com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade (1%); impactar significativamente o  
21 planejamento e a gestão do território (1%); estimular o conhecimento, o uso dos processos  
22 criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo (1%); influenciar as  
23 diretrizes do ensino da Arquitetura e sua formação continuada, garantir a participação dos  
24 Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana (1%); estimular a  
25 produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado (1%); assegurar a eficácia no  
26 relacionamento e comunicação com a sociedade (1%); promover o exercício ético e



**COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CONVOCª. 05/2017**

**DATA: 07/06/2017**

27 qualificado da profissão (1%); fomentar o acesso à sociedade à Arquitetura e Urbanismo  
28 (1%); assegurar a sustentabilidade financeira (1%); aprimorar e inovar os processos de  
29 ações desenvolver competências de dirigentes e colaboradores (1%); construir cultura  
30 organizacional adequada à estratégia (1%); ter sistemas de informação e infraestrutura que  
31 viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade (1%). Total –  
32 100%. 3 – Abrangência do projeto: Inclui 09 reuniões ordinárias; 18 reuniões  
33 extraordinárias; definição e parâmetros da Fiscalização; elaboração do plano de ação da  
34 comissão de fiscalização; estabelecer ações de orientação em conjunto com diretoria  
35 institucional em órgãos públicos, autarquias e demais instituições que demandam  
36 atividades de profissionais arquitetos e urbanistas; estabelecer ações de orientação em  
37 conjunto com diretoria de ensino em instituições públicas e privadas que demandam  
38 atividades de profissionais arquitetos e urbanistas. Estabelecer ações de orientação em  
39 conjunto com diretorias institucional, técnica e ensino; determinar ações de fiscalização.  
40 Não inclui: sala de reunião. 4- Indicadores Institucionais e de resultado: Metas estratégicas  
41 CAU/BR: valorizar a Arquitetura e Urbanismo - Indicador: 27%; ser reconhecido com  
42 referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo – Indicador  
43 20%; tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício de Arquitetura e Urbanismo –  
44 Indicador 20%; assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os  
45 Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade – Indicador 20%. 5 – Ações, Recursos Materiais e  
46 Pessoais: a) Licitações Públicas: Ações de fiscalização em licitações que envolvam a  
47 atividade de arquitetura privativa ou compartilhada realizadas por instituições públicas, ou  
48 que envolvam capital público. Recursos materiais: Assinatura de serviço de licitações, diário  
49 oficial, tablets e notebooks, SICCAU, carros. Recursos pessoais: Presidência, CFis, DIRTEC,  
50 equipe de fiscalização, Departamento jurídico. b) Exercício profissional no Serviço público:  
51 Ações de fiscalização em empresas públicas que envolvam atividades de arquitetura e  
52 urbanismo privativas ou compartilhadas no sentido de verificar se os cargos técnicos estão  
53 sendo ocupados por arquitetos e urbanistas. Recursos Materiais: Tablets e notebooks,



**COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CONVOCª. 05/2017**

**DATA: 07/06/2017**

54 SICCAU, carros. Recursos pessoais: Presidência, CFis, DIRTEC, equipe de fiscalização,  
55 Departamento jurídico. c) Reserva técnica; d) Definição dos parâmetros e diretrizes da  
56 Fiscalização. Este Plano de Ação deverá ser concluído em reunião futura. **ITEM 03 -**  
57 **Programação de reunião com os gerentes regionais:** Foi realizado e entregue  
58 pessoalmente ao Chefe de Gabinete do CAU/SP, o Arq. Urb. José Eduardo de Castro B.  
59 Tibiriçá do CAU/SP o **Memorando CFis Nº 07/2017:** São Paulo, 07 de junho de 2017; Ilmo.  
60 Arq. Urb. Gilberto Belleza – Presidente do CAU/SP; C/C Arq. Urb. José Eduardo de Castro B.  
61 Tibiriçá - Chefe de Gabinete do CAU/SP; Ref. Solicitação de Reunião com os gerentes  
62 regionais. Senhor Presidente, A Comissão Permanente de Fiscalização, em sua 3ª reunião  
63 ordinária realizada em 07/06/2017, deliberou pela solicitação à V.Sa., de reunião com os  
64 gerentes regionais do ABC, Bauru, Campinas, Mogi das Cruzes, Presidente Prudente,  
65 Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba, a ser  
66 realizada em 20/06/2017, para coleta de subsídios necessários para continuidade dos  
67 trabalhos desta Comissão. Nesta data, acontecerá a reunião extraordinária do mês de  
68 junho, aprovada de acordo com o despacho no Memorando Nº 04 desta Comissão, através  
69 do Protocolo Nº 517715/2017. Atenciosamente, Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro –  
70 Coordenador da Comissão Permanente de Fiscalização. **ITEM 04 - Informes diversos:** Em  
71 virtude da entrega à CFis da resposta ao Ofício Nº 60/2017/CAUSP – DIRTEC, de 30 de maio  
72 de 2017, foi elaborado o **Ofício CFis Nº 01/2017:** São Paulo, 07 de junho de 2017; Ilmo. Sr.  
73 Cleber Sperl - Chefe DTH/HC - COHAB/BAURU; Ref. Solicitação de informações: A Comissão  
74 Permanente de Fiscalização, em sua 3ª reunião ordinária realizada em 07/06/2017, face à  
75 resposta do ofício Nº 60/2017 – CAU/SP – DIRTEC, encaminhado à Diretoria Técnica do  
76 CAU/SP em 30 de maio de 2017, deliberou por solicitar maiores informações à COHAB  
77 Bauru; se esta possui contratos ativos com empresas terceirizadas para elaboração de  
78 projetos arquitetônicos e urbanísticos. Atenciosamente, Arq. Urb. Afonso Celso Bueno  
79 Monteiro - Coordenador da Comissão Permanente de Fiscalização. Nada mais tendo a



**COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CONVOCª. 05/2017**

**DATA: 07/06/2017**

80 acrescentar, o Coordenador da Comissão de Fiscalização, o Arq. Urb. Afonso Celso Bueno  
81 Monteiro agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às 17 h.

82

São Paulo, 07 de junho de 2017.

83

84

85

86

87

Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro – Coordenador

88

89

90

Arq. Urb. Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida – Coordenadora Adjunta

91

92

93

Arq. Urb. Ralf Corrêa Scholz – Relator